



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA N. 324/2017 PL/MS

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 408
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 324/17	
Referência	: Decisão da Diretoria n. 071/2017 D/MS	
Interessado	: CREA-MS e IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	

EMENTA: *Aprova celebração de Acordo de Cooperação Técnica para realização de curso de pós-graduação em Gestão de Organizações.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após tomar conhecimento pelo Senhor Presidente da intenção de se realizar Acordo de Cooperação Técnica com o IFMS Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no que tange ao Ensino e Pesquisa resultantes do curso de pós-graduação em Gestão de Organizações a se realizar no Campus Dourados, onde serão ofertadas 25 vagas no curso para o CREA, visando capacitar dirigentes de entidades de classe; Considerando que dentre as obrigações do Crea-MS para o referido Acordo constam: a) disponibilizar, dentro das possibilidades legais e de suas limitações orçamentárias, financeiras e de logística, meios materiais e de pessoal para a execução: responsabilizar-se por pagamento de diárias aos docentes não lotados no Campus Dourados, conforme sua disponibilidade orçamentária e financeira; b) adotar as medidas cabíveis para a aquisição de bibliografia específica do curso de pós-graduação conforme PPC, através da realização de adequado procedimento licitatório, passando os bens adquiridos a compor o patrimônio público do CREA-MS; c) adotar as medidas cabíveis para a aquisição de software de simulação de negócios, através da realização de adequado procedimento licitatório, passando os bens adquiridos a compor o patrimônio público do CREA-MS; d) selecionar 25 profissionais regularmente registrados no CREA-MS para participar no curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Organizações; Considerando a importância do referido Acordo para a organização das entidades de classe de nosso Estado abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, **DECIDIU**, por unanimidade, acatar a Decisão da Diretoria n. 071/2017 D/MS, no sentido de aprovar a formalização do Acordo Técnico de Cooperação entre o Crea-MS e o IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL com as obrigações destacadas pelo Presidente e dentro dos prazos e limites de vigência permitidos pela legislação vigente. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, ALESSANDRO MONTEIRO CARNEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ELÓI PANACHUKI, RAFAEL ARAUJO, BIANCHI, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, RITA DE CÁSSIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA N. 324/2017 PL/MS

**FÉLIX ALAVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI,
VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de julho de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**